

OFÍCIO n°: 081/2026

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento Legislativo n° 005/2026 – Médico Veterinário

SERVIÇO: Gabinete do Prefeito

DATA: 15/05/2026

Câmara Municipal de Natércia - MG



PROTOCOLO GERAL 194/2026
Data: 18/05/2026 - Horário: 15:56
Administrativo - CFCR 24/2026

Ilustríssimos vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste, em atenção ao Ofício n° 018/2026, referente ao Requerimento Legislativo n° 005/2026, de autoria da Vereadora Geovana Maria Teixeira dos Santos, acerca da estrutura e dos serviços relacionados ao atendimento veterinário no âmbito municipal., prestar os esclarecimentos solicitados:

Inicialmente, cumpre esclarecer que o Município possui em seu quadro funcional um servidor efetivo ocupante do cargo de Médico Veterinário, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, atualmente vinculado à Vigilância Sanitária Municipal, desempenhando atribuições relacionadas às atividades administrativas, sanitárias e de fiscalização inerentes ao setor, garantindo a segurança alimentar e a proteção da saúde da nossa população sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

Entretanto, embora exista referido cargo efetivo no quadro municipal, atualmente o Município não dispõe de estrutura pública voltada à prestação regular de atendimento veterinário clínico à população, razão pela qual não são ofertados diretamente pela Administração serviços de consultas, procedimentos veterinários, atendimentos emergenciais ou atividades similares. Da mesma forma, inexistem local específico de funcionamento, horários de atendimento ou profissional designado exclusivamente para essa finalidade, uma vez que não há serviço veterinário clínico público instituído e em funcionamento regular.

Também não há regulamentação municipal acerca de eventual cobrança de valores relacionados a atendimento veterinário clínico, justamente porque tal serviço não é atualmente disponibilizado diretamente pelo Município.



No tocante à fiscalização e controle das atividades desempenhadas pelo servidor ocupante do cargo de Médico Veterinário, esclarece-se que este se encontra submetido às normas administrativas aplicáveis aos servidores públicos municipais, bem como à supervisão e ao controle exercidos pela Secretaria responsável observando-se os mecanismos internos de acompanhamento funcional e administrativo.

Não obstante, importa destacar que o Município mantém apoio institucional a importantes ações voltadas ao desenvolvimento rural e à causa animal, executadas mediante parcerias regularmente formalizadas com a ANAAG- Associação Naterciana de Apoio ao Agronegócio, atuante no Município, através de Termo de Colaboração.

Nesse contexto, encontra-se em execução o Projeto “Mais Genética”, de iniciativa do governo municipal, destinado aos produtores rurais, por meio do qual são ofertados serviços de inseminação artificial voltados ao melhoramento genético do rebanho.

O referido programa possui caráter totalmente gratuito aos beneficiários, porém sua execução não ocorre exclusivamente pelo Município, mas sim em parceria com a associação local. O profissional médico veterinário responsável pelas atividades é vinculado à entidade parceira, cabendo ao Município o fornecimento de apoio administrativo e disponibilização de servidor para acompanhamento das ações, sendo o cronograma e a operacionalização integralmente organizados pela associação responsável.

Além disso, a associação parceira realiza, periodicamente, programa de castração animal de cães e gatos, custeado mediante repasse de recursos públicos municipais formalizado através de Termo de Colaboração, devidamente autorizado por lei aprovada por esta Casa Legislativa. Referidas campanhas normalmente ocorrem uma ou duas vezes ao ano, conforme planejamento operacional e disponibilidade da entidade executora.

Por fim, a Administração Municipal reafirma seu compromisso com a legalidade, a eficiência administrativa, a transparência pública e o adequado acompanhamento



das políticas públicas relacionadas à saúde animal, ao desenvolvimento rural e ao interesse coletivo.

Sendo o que havia para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
Prefeito Municipal

Brenno Henrique Carnutes Alves
Presidente da Câmara Municipal
Natércia-MG

